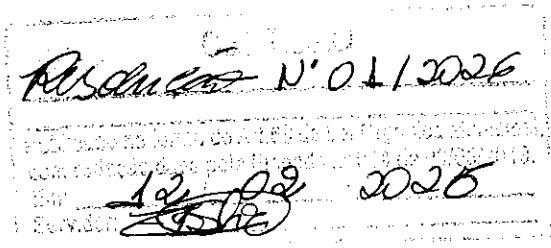


**cmdm**CONSELHO MUNICIPAL
DA MULHER**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**

Criado através da Lei Municipal nº 1.651/2023.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Presidente Kennedy/ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1.651, de 03 de março de 2023; e

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Presidente Kennedy/ES (CMDM/PK) de forma presencial.

Art. 2º- Estabelecer as reuniões mensais na segunda terça-feira do mês, às 08h30min, na Secretaria Executiva dos Conselhos Sociais e de Direitos, no formato que segue:

- 10 de março de 2026;
- 14 de abril de 2026;
- 12 de maio de 2026;
- 09 de junho de 2026;
- 14 de julho de 2026;
- 11 de agosto de 2026;
- 08 de setembro de 2026;
- 13 de outubro de 2026;
- 10 de novembro de 2026;
- 08 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy - ES, 12 de fevereiro de 2026.

Andressa da Costa Bernardo Meleip de Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Presidente Kennedy - ES

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
Nº 01/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 12/02/2026
Servidor(a): MD Souza
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES